



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

Ata da Sessão Ordinária nº 03/2025

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão de Regimento, Legislação e Jurisprudência, realizada em 01 de agosto de 2025 (sexta-feira), às 10 horas, na sala de reuniões da vice-presidência, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Aberta a Sessão, reuniram-se, sob a presidência do Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha (Presidente), os Desembargadores Henrique Jorge Holanda Silveira (membro), José Ricardo Vidal Patrocínio (membro) e Jane Ruth Maia de Queiroga (suplente). Os trabalhos foram secretariados pelos servidores Julio Cesar Martins Celestino, Assessor I. EM PAUTA: (1) Processo nº 8507396-13.2025.8.06.0000 (SEI), concernente ao compilado e ratificação dos pareceres já exarados nos Processos nº 8503454-10.2024.8.06.0000 e nº 8520284-51.2024.8.06.0000, e pela aprovação da proposta encaminhada no Processo nº 8529256-10.2024.8.06.0000, apreciado em conjunto com o presente Processo nº 8507396-13.2025.8.06.0000. Também se discutiu proposta para a alteração da redação da alínea "v" do inciso XI do art. 13; do inciso IV do art. 57; da alínea "c" do inciso XV do art. 76; inciso I do § 4º do art. 80; do inciso III do art. 84, do inciso II do art. 292; e revogação das alíneas "k" do inciso I do art. 14; "g" do inciso I do art. 16; e "j" do inciso I do art. 18, todos do RITJCE, para ajustá-los ao disposto no Assento Regimental nº 21/2024, que extinguiu o Incidente de Uniformização de Jurisprudência. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: Após explanação da matéria e debates, manifestaram-se os membros da Comissão de Regimento, Legislação e Jurisprudência favoravelmente, por unanimidade, à proposta de assento regimental do Processo nº 8507396-13.2025.8.06.0000, em análise conjunta e ratificação dos pareceres já exarados nos Processos nº 8503454-10.2024.8.06.0000 e nº 8520284-51.2024.8.06.0000, e pela aprovação da proposta encaminhada no Processo nº 8529256-10.2024.8.06.0000, apreciado em conjunto com o Processo nº 8507396-13.2025.8.06.0000, com reparos, para a modificação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cuja redação final está compilada na Tabela 4 do respectivo parecer, bem como pela aprovação da sugestão de alteração da redação da alínea "v" do inciso XI do art. 13; do inciso IV do art. 57; da alínea "c" do inciso XV do art. 76; inciso I do § 4º do art. 80; do inciso III do art. 84, do inciso II do art. 292; e revogação das alíneas "k" do



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

inciso I do art. 14; "g" do inciso I do art. 16; e "j" do inciso I do art. 18, todos do RITJCE, para ajustá-los ao disposto no Assento Regimental nº 21/2024, que extinguiu o Incidente de Uniformização de Jurisprudência. E assim, por nada mais haver a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, lida e aprovada, foi por todos assinada. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.


Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente


Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA


Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO


Desembargadora JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Secretariou os serviços:


JULIO CESAR MARTINS CELESTINO
Assessor I